



CONSULTA PÚBLICA AGERSA nº 001/2019

NOTA TÉCNICA 001/2019 - Estudo técnico MANUAL DE CONTABILIDADE REGULATÓRIA

Página 37

ERRATA

Onde se lê:

“Esse Manual de Contabilidade Regulatória resultou em importantes alterações nas práticas contábeis regulatórias e de divulgação até então adotadas pela Concessionária e tem aplicabilidade obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2018, sendo adotada em caráter de teste a partir de 01 de janeiro de 2017”.

Leia-se:

“Esse Manual de Contabilidade Regulatória resultará em importantes alterações nas práticas contábeis regulatórias e de divulgação até então adotadas pela Concessionária e tem aplicabilidade obrigatória a partir de xx de xxxxxxxx de 2019, sendo adotada em caráter de teste a partir de xx de xxxxxxxx de 2019”.

Walter Antonio de Oliveira Junior

Diretor Geral